



PAUTA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina deliberará sobre as seguintes matérias, na reunião do dia **03/03/2025**, às **9h**, na Sala de Reuniões das Comissões:

1 - PRS n. 10/2025

Autor: Deputado Adilson Girardi (MDB)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

A medida cria a Procuradoria da Criança e do Adolescente no âmbito do Parlamento Catarinense, composto por dois deputados (as), eleitos pelos pares com mandato de dois anos.

A Procuradoria terá a incumbência de promover a defesa dos direitos da criança e do adolescente, além da articulação com Conselhos Tutelares, Ministério Público, Defensoria Pública e Poder Judiciário.

2 - PL n. 854/2025

Autor: Deputado Jair Miotto (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta obriga seja ministrado curso simulado de evacuação aos alunos e professores de escolas públicas estaduais, a fim de prever e facilitar a saída segura em caso de emergência.

O treinamento será aplicado anualmente pelo Corpo de Bombeiros ou por empresa especializada.

3 - PL n. 892/2025

Autor: Deputado Vicente Caropreso (PSDB)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta altera a Lei n. 17.292/2017, que regula os direitos das pessoas com deficiência no Estado, para contemplar as exigências contemporâneas de inclusão e participação desse público.

Dentre as inovações está a obrigatoriedade de estabelecimentos públicos e privados que utilizem atendimentos por meio de senha a adotarem o número em braile ou em letras ampliadas ou, ainda, disponibilizarem atendentes que informem a numeração emitida aos deficientes visuais.

Os critérios deverão ser observados por quaisquer instituições, inclusive as financeiras e agências bancárias.

4 - PL n. 206/2025

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

O projeto cria o Programa de Bolsas Artísticas no Estado, destinado a oferecer oportunidade de formação e desenvolvimento artístico a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Poderão se beneficiar do programa os jovens residentes no Estado há, pelo menos, dois anos que estiverem matriculados em escola pública ou privada, demonstrarem ter aptidão ou interesse em atividades artísticas e desde que comprovem renda familiar per capita de até um e meio salário-mínimo.



5 – PL n. 828/2025

Autor: Deputado Adilson Girardi (MDB)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

A proposta cria o Programa Estadual de Hortas Comunitárias, denominado “Plantando Saúde - SC”, como parte da política estadual de apoio à agricultura urbana.

São ações prioritárias para a implementação do programa: a identificação de terrenos públicos ou privados ociosos para o uso como horta comunitária; celebração de convênios; fornecimento de insumos e equipamentos para o plantio e manutenção; assistência técnica e capacitação de equipes; ações de educação alimentar e nutricional e, ainda, o monitoramento e avaliação, a cada seis meses, do desempenho das atividades pertencentes ao programa.

Os alimentos obtidos na horta comunitária poderão ser doados para programas estaduais de alimentação escolar, às famílias em situação de vulnerabilidade social, além de comercializados localmente.

6 - PL n. 938/2025

Autor: Deputado Mário Motta (PSD)

Relator: Deputado Rodrigo Minotto (PDT)

O projeto permite que cães e gatos sejam sepultados em sepulturas pertencentes aos seus donos ou suas famílias.

A proposta reconhece realidade social consolidada, onde os animais de estimação ocupam papel relevante na vida familiar.

7 - PL n. 36/2026

Autor: Deputado Alex Brasil (PL)

Relator: Deputado Maurício Peixer (PL)

A medida institui normas para a instalação segura das estações de recarga de veículos elétricos e híbridos nos condomínios prediais no Estado.

Dentre as diretrizes, o projeto dispõe que o condomínio não poderá opor-se ao implemento de estrutura elétrica nas vagas individuais do condômino sem que haja laudo técnico atestando risco iminente à segurança do prédio.

Prevê ainda que a instalação da estrutura elétrica deverá ser comunicada ao condomínio com antecedência do prazo disposto no regimento interno e, se ausente, em 30 dias.

8 - PL n. 31/2026

Autor: Deputado Nilso Berlanda (PL)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

O projeto proíbe a exigência da manobra de estacionamento paralelo, a denominada baliza, no exame para a obtenção da Carteira Nacional De Habilitação (CNH).

A medida pretende alinhar-se com a Resolução n. 1.020/2025 do Conselho Nacional de Trânsito.

9 - PL n. 911/2025

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

A proposta cria o programa de capacitação para médicos para o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito da rede pública de saúde no Estado.

Dentre os resultados esperados com o programa, estão: a redução entre o tempo de suspeita e o de diagnóstico do TEA, a melhoria da qualidade e da uniformidade dos atendimentos, assim como a ampliação do acesso ao diagnóstico.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

gerente Sala da Imprensa Alesc

(48) 3221-3094